



Ofício Circular CPL/SF

Brasília, 09 de abril de 2009

REFERÊNCIA: PREGÃO Nº 051/2009

ERRATA

Considerar a seguinte observação no Anexo 8 – Planilha Modelo de Formação de Preços, do Edital do pregão em referência:

“OBSERVAÇÃO: Para formação do preço mensal a licitante deverá considerar que o valor do vale alimentação será de R\$ 20,00 (vinte reais) por dia, por empregado, não podendo haver nenhum desconto do empregado”

Informo, outrossim, que esta errata encontra-se disponibilizada no sitio do Senado Federal na Internet.

Atenciosamente,

JOSÉ AUSNEBURGO DOS S. S. MACHADO
Pregoeiro